

São Paulo / Porto Alegre, 1º de dezembro de 2021.

Sr. Arthur Lira

Presidente

Câmara dos Deputados

BRASÍLIA – DF

REF.: PAUTAS DO MOVIMENTO SOCIAL DE LUTA CONTRA A AIDS NA CÂMARA

Senhor Presidente,

O Fórum das ONG/Aids do Estado de São Paulo (FOAESP), iniciativa pioneira constituída juridicamente em 1997, atualmente conta com 96 ONG/aids associadas, que trabalham em luta pela cidadania e pelos direitos das pessoas vivendo com HIV e aids (PVHA) e hepatites virais no estado de São Paulo, e o Fórum ONG AIDS RS (FOARS), associação que desde 1999 reúne 59 ONGs, redes e movimentos sociais de luta, combate e prevenção ao HIV/aids, tuberculose, hepatites virais e pela saúde, qualidade de vida e direitos das pessoas afetadas, no Rio Grande do Sul, vêm apresentar pontos de pauta extremamente relevantes para que o Brasil possa cumprir o compromisso assumido nas Nações Unidas e, até 2030, eliminar as epidemias de HIV/aids e hepatites virais e pôr fim à tuberculose.

Desde 2008, FOAESP e FOARS atuam, conjuntamente, com ações de *advocacy* e no controle social das políticas públicas em saúde, mais especificamente contra as infecções sexualmente transmissíveis (IST), o HIV/aids, as hepatites virais e a tuberculose, tanto no âmbito estadual como nacional, nos conselhos e conferências de saúde, bem como na articulação junto às frentes parlamentares de enfrentamento a estes agravos.

Na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados foi aprovada emenda ao Orçamento da União de 2022, apresentada pelo Deputado Alexandre Padilha, presidente da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às IST, ao HIV/aids e às Hepatites Virais do Congresso Nacional. A emenda trata de acréscimo na dotação de recursos financeiros às políticas públicas de enfrentamento às IST, HIV/aids, hepatites virais e tuberculose.

Segundo o Boletim Epidemiológico HIV/aids 2020¹, do Ministério da Saúde (MS), em 2019 foram diagnosticados 41.909 novos casos de HIV e 37.308 casos de aids, com uma taxa de detecção de 17,8/100.000 habitantes, totalizando, de 1980 a junho de 2020, 1.011.617, ou seja, mais de um milhão de casos de aids notificados no País. Também foram notificados 349.784 óbitos que têm a aids por causa básica, neste período.

¹ Disponível em <<http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2020/boletim-epidemiologico-hiv-aids-2020>> Acesso em 5 Mai 2021.

Ao final de 2017, a cobertura antirretroviral alcançou 63% (548 mil PVHA) das 731 mil PVHA diagnosticadas e em acompanhamento nos serviços de assistência especializada em HIV/aids (SAE) por todo o País. A imensa maioria dessas pessoas em tratamento o fazem pelo SUS, em um SAE em HIV/aids.

A aposentadoria dos recursos humanos, sem que sejam convocados novos concursos públicos para sua reposição, nos diversos estados do País, desfalca os SAE congestionados, dificultando o atendimento qualificado e oportuno às necessidades dos usuários do SUS. **Outro ponto primordial, a ser considerado, são os insignificantes reajustes que sofreram os recursos destinados a estados e municípios por meio do incentivo às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/HIV/aids nos últimos dez anos, inclusive em contraposição a um significativo crescimento do número de municípios habilitados à política de Incentivo Fundo a Fundo.** Os cerca de 920 municípios e as 27 unidades federativas atualmente habilitados representam cerca de 70% de todos os casos de IST/HIV/aids/HV, sem nenhum recurso a mais para a melhoria de sua rede de atenção, apesar do aumento de casos.

Essa situação vem se deteriorando a ponto de comprometer a qualidade da atenção prestada à população que, salientamos, cresce cerca de 40 mil novas matrículas anualmente nestes serviços. O acréscimo de recursos ao orçamento do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI) do Ministério da Saúde favorecerá diretamente aos municípios e à sua população, onde estão instalados os serviços de atenção especializada em IST/HIV/aids.

De acordo com o Boletim Epidemiológico de Hepatites Virais 2020², do Ministério da Saúde, de 1999 a 2019 foram notificados 673.389 casos confirmados de hepatites virais no Brasil, sendo 253.307 (37,6%) refere-se a hepatite C. De 2000 a 2018, foram identificados, no Brasil, 74.864 óbitos por causas básicas e associadas às hepatites virais, destas 76,02% representam os óbitos por hepatite C. Embora a mudança de componente de aquisição de medicamentos para as hepatites virais tenha favorecido o acesso das drogas de ação direta, são necessárias ações que reduzam significativamente os casos de hepatite C, com ações de prevenção e incentivo ao diagnóstico.

Conforme informações do site da Câmara dos Deputados, **está pronto para votação em plenário o PL 4.437/2008**, de autoria do Senador Paulo Paim. A proposição dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate às Drogas e aos Entorpecentes, bem como da Semana Nacional de Combate às Drogas e aos Entorpecentes. Em meados dos anos 1990, redutores de danos (agentes de prevenção ao abuso de drogas) faziam intervenções munidos de Habeas Corpus preventivo. Naquela época, a troca de agulhas e seringas usadas por novas, impedia novas infecções pelo HIV e pelas hepatites virais em usuários e usuárias de drogas injetáveis e em suas parcerias sexuais. Ainda hoje, há quem use cocaína por via intravenosa no interior do estado de São Paulo e no Rio Grande do Sul – ainda que com prevalência muito pequena.

² Disponível em <<http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2020/boletim-epidemiologico-hepatites-virais-2020>> Acesso em 5 Mai 2021.

As décadas se passaram e, novamente vemos a sociedade em vulnerabilidade pelo abuso de drogas pelo que se conhece hoje por chemsex (sexo químico), no qual, uma das drogas pode ser de uso injetável. Ainda restrita às classes médias e altas devido ao elevado custo de algumas das drogas utilizadas nesta prática, não deve demorar muito tempo até cheguem às periferias das capitais do País e às cidades de médio e pequeno porte. Assim, consideramos de suma importância que a sociedade brasileira tenha a oportunidade de voltar a discutir o uso de substâncias psicoativas recreativamente e o abuso de drogas ilícitas durante o sexo químico ou por dependência destas substâncias.

Neste sentido, as políticas de prevenção, diagnóstico, controle e tratamento do HIV/aids, bem como aquelas dirigidas às hepatites virais, em especial a hepatite C, necessitam da aprovação da emenda aprovada pela CSSF pelo relator do Orçamento de 2022 da União, o Deputado Hugo Leal, visto que é urgente garantir um melhor aparelhamento dos serviços e contratação de recursos humanos.

Consideramos, também, que a aprovação do PL 4.437/2008 garantirá um debate aberto na sociedade brasileira. No caso do HIV, é preciso, ainda, que o Brasil retome a posição de vanguarda que alcançou com a introdução da terapia tríplice para o tratamento do HIV, em 1997. Sobretudo, que estas políticas de prevenção, diagnóstico, controle e tratamento do HIV, bem como as dirigidas às hepatites virais, necessitam de discussões qualificadas para que Deputadas e Deputados Federais tenham respaldo tanto técnico quanto humanizado destes agravos.

No âmbito do combate a tuberculose, a Convenção Política Global de TB (Global TB Caucus, em inglês) foi lançada em 2014, pelo Grupo Parlamentar de todos os Parlamentos sobre TB no Parlamento Britânico. Na época, o sr. Jose Luís Castro, Diretor Executivo da União Europeia, financiou uma reunião da Convenção na Conferência Mundial de Saúde Pulmonar. Esta reunião é conhecida como Cúpula de Barcelona, tendo produzido a Declaração de Barcelona³. Em 2016, membros dos parlamentos das Américas se reuniram no Brasil para lançar o Grupo Regional de TB nas Américas. Desde então, seis países lançaram suas convenções políticas nacionais de TB na região. Em 2018, as Nações Unidas sediaram a primeira Reunião de Alto Nível sobre TB para chegar a um acordo sobre os compromissos definitivos para acabar com a TB até 2030.

Neste sentido, sugerimos que a Câmara dos Deputados elabore estratégias para colocar-se na liderança de uma discussão por uma Frente Parlamentar Global de Enfrentamento ao HIV/aids. Esta frente global poderia contribuir, com políticas propostas nos legislativos de todo o planeta, para a eliminação da pandemia de HIV/aids em todo o mundo até 2030, como propõe a Organização das Nações Unidas e a Organização Mundial da Saúde.

Assim como o HIV/aids, as hepatites virais e a tuberculose são agravos que não estão inseridos exclusivamente no âmbito da saúde, mas em todas as questões sociais como

³ Declaração de Barcelona. Disponível em https://docs.wixstatic.com/ugd/309c93_1b11d4d7c0f644c2816df1c6ecd8b1cc.pdf. Acesso em 29/11/2021.

educação, trabalho, justiça, segurança e cidadania. O debate é fundamental, tanto para a Câmara dos Deputados quanto para a sociedade brasileira.

A sociedade civil organizada vem se mostrando, desde o início da epidemia de HIV/aids no Brasil, como um ponto de sublinhada importância. Ao FOAESP e ao FOARS estão afiliadas organizações da sociedade civil que acessam as populações vulneráveis com maior eficácia e consistência. Tal acesso é estimulado pelo financiamento de ações de prevenção e assistência a estas populações, o que é de suma importância para o controle da infecção.

Por fim, esperamos que este documento possa levar ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados que, passados 40 anos da epidemia de HIV/aids no Brasil e no mundo, ainda há muito o que fazer. Contamos com seu engajamento para aprovação das matérias acima.

Nesta expectativa, firmamo-nos,

Cordialmente,



Rodrigo de Souza Pinheiro
Presidente do FOAESP



Márcia de Avila Berni Leão
Coordenadora Executiva do FOARS